

**EDITAL Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre as normas que regerão a atividade de **apoio à divulgação das publicações no site *Pensamento Extemporâneo*** – na modalidade de estágio – da produção científica de alunos da Faculdade Dom Luciano Mendes e de demais pessoas interessadas, segundo parecer da Instituição.

A Faculdade Dom Luciano Mendes – FDLM recredenciada pela portaria 717 de 27 de julho de 2018, divulga as normas para inscrição de candidatos à atividade de apoio à divulgação eletrônica da produção científica, que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir:

**1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**1.1.Objetivo:**

Auxiliar, em acordo com a orientação do professor responsável, na divulgação de trabalhos científicos no site “Pensamento extemporâneo:

**1.2. Dos Direitos dos Alunos selecionados:**

Os alunos selecionados terão direito a 1(uma) hora semanal de atividade complementar correspondente ao desenvolvimento desta atividade, de acordo com o que regulamenta este edital.

**1.3.Alunos elegíveis:**

Somente poderá ser candidato a este edital o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- 1- estar regularmente matriculado no curso de graduação da FDLM;
- 2- ter disponibilidade de tempo;
- 3- ter conhecimento satisfatório de informática;
- 4 – ter concluído o 2º Período;

**1.4.Critério de seleção:**

Caso haja número de interessados superior ao número de vagas, os candidatos serão selecionados através do melhor Coeficiente de Rendimento Acadêmico.



### **1.5. Do número de vagas:**

Será selecionado 02 (dois) alunos.

## **2 – INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da FDLM durante o período de 06 a 12 de fevereiro de 2026, na secretaria da FDLM – ANEXO I, de 13 às 17 horas.

## **4 DA VALIDADE E ATIVIDADES REFERENTE AS VAGAS**

3.1 O edital terá validade de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, a critério da Direção Acadêmica.

## **5 – RESULTADO**

O Resultado será divulgado no site da FDLM e nos murais no dia 13/02/2026.

## **6 - ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento de todas as atividades será feito pelo professor Maurício de Assis Reis e Coordenação de Curso

## **7 - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável e pela diretoria acadêmica.

Pe. Edvaldo Antonio de Melo  
Diretor Acadêmico



